



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO:

Nos últimos anos é notável o crescimento do número de animais em situação de rua em todo o país e em especial em nosso município. As políticas públicas devem defender os direitos e a saúde dos animais assim como promover campanhas de adoção, no intuito de reduzir o crescente número de animais nas ruas de Contagem.

A divulgação proposta nesta Lei busca fomentar a expansão da divulgação de animais em posse do Poder Público Municipal que estejam disponíveis para adoção.

A viabilização de iniciativas que promovam campanhas de adoção, trazem ao município, às entidades parceiras e aos tutores melhores condições para o cuidado com os animais, evitando o crime de abandono e o descontrole populacional de animais em condições de rua.

Esta ação, assim como as parcerias com a sociedade civil organizada, para divulgação e estímulo à adoção vão de encontro com o tema amplamente discutido nessa Casa Legislativa no que tange à defesa dos direitos dos animais.

A implementação deste projeto será, inclusive, um instrumento de saúde pública e de divulgação de campanhas em prol do bem-estar animal.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres Pares à referida proposição.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura